



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 274/2015
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal (1º JESP Criminal) de Aracaju – a estagiária de Direito Manuela Santos Santana.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 3188/14, de 21 de agosto de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Carlos de Oliveira Filho
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício